

# 6º Concurso de Fotografia FADEUP | imagens do desporto 2022

## Regulamento

### Preâmbulo

No seguimento das edições anteriores, a FADEUP promove a sexta edição do seu Concurso de Fotografia, aberto a toda a comunidade da Faculdade e que em 2022 decorre sob o tema “imagens do desporto”.

### I – Objetivos

Captar fotograficamente momentos, pessoas ou objetos que se enquadrem no tema desta edição.

### II – Concorrentes

O concurso está aberto a todos os estudantes, funcionários, investigadores e docentes da FADEUP e também antigos estudantes, funcionários investigadores e docentes.

### III – Especificações importantes

3.1 Os trabalhos devem ser enviados em formato digital (.jpg).

3.2 Os trabalhos devem ter uma resolução mínima de 3 *megapixels*.

3.3 Cada concorrente poderá apresentar a concurso até 3 fotografias da sua autoria – sendo apenas possível, no entanto, premiar uma fotografia por concorrente.

3.4 Todos os trabalhos devem obrigatoriamente ser inéditos.

3.5 Cada fotografia pode ser acompanhada, se o autor assim o desejar, de uma pequena descrição da intenção da mesma.

3.6 As fotografias a concurso não deverão apresentar qualquer marca de água ou assinatura.

3.7 No caso da fotografia apresentada a concurso ser editada digitalmente (Photoshop ou qualquer outro programa de edição de imagem), deverá sempre fazer-se acompanhar do original não editado.

3.8 Não é permitida a participação de fotografias cujos direitos de autor não pertençam na íntegra ao participante.

- 3.9 Os direitos de autor dos trabalhos entregues à guarda da FADEUP são dos respetivos autores.
- 3.10 A FADEUP reserva o direito de propriedade sobre os trabalhos participantes e da sua reutilização noutras circunstâncias (por exemplo, capas das edições FADEUP, utilização na página da Faculdade, *flyers*, redes sociais, etc.).
- 3.11 Em caso da reutilização prevista no ponto 3.10, a FADEUP compromete-se a mencionar o autor da fotografia.
- 3.12 Em caso da reutilização prevista no ponto 3.10, não é devida qualquer remuneração ao autor da fotografia.
- 3.13 Os elementos da organização do concurso não podem concorrer.

#### IV – Entrega dos trabalhos

- 4.1 Os trabalhos devem ser enviados entre as **00h00 do dia 22 de março de 2022 e as 23h59 do dia 22 de abril de 2022** para o seguinte endereço eletrónico: [concursofoto@fade.up.pt](mailto:concursofoto@fade.up.pt).
- 4.2 O autor deve indicar no mesmo *e-mail* em que envia as fotografias o seu nome, número mecanográfico (no caso de estudantes, funcionários, investigadores e docentes inscritos), um endereço de *e-mail*, um número de telefone e a descrição da intenção (caso o pretenda fazer).
- 4.3 Os trabalhos podem ser enviados, para o mesmo email indicado no ponto 4.1, via WeTransfer ou serviço similar, tendo obrigatoriamente de cumprir o estipulado no ponto 4.2.

#### V – Apuramento do vencedor

- 5.1 As fotografias recebidas serão disponibilizadas, após validação do cumprimento das regras, na página de Facebook da FADEUP no dia 27 de abril. A fotografia que receber o maior número de Gostos será considerada a vencedora do Concurso. A 2ª fotografia com mais Gostos será considerada a 2ª classificada do Concurso. A 3ª fotografia com mais Gostos será considerada a 3ª classificada do Concurso.
- 5.2 A votação para apuramento de vencedores tem início no momento de disponibilização das fotografias na página de Facebook da FADEUP.
- 5.3 A votação nas fotografias a Concurso é considerada válida até às 15h do dia 2 de maio de 2022, sendo a contagem de votos final considerada nesse momento.
- 5.4 No caso de mais do que uma das 3 fotografias com mais Gostos coincidirem no autor, será considerada unicamente a fotografia desse autor que contabilize mais Gostos, não podendo as restantes ser contabilizadas para efeitos de classificação final, dando cumprimento ao ponto 3.3 da secção III deste Regulamento.
- 5.5 Todos os Gostos recebidos após a hora e data mencionadas no ponto 5.3 não serão contabilizados para efeitos do apuramento dos resultados finais do Concurso.

- 5.6 Em caso de empate no número de Gostos, a decisão final sobre as 3 fotografias premiadas cabe à organização do Concurso.
- 5.7 A organização reserva o direito de atribuição de menções honrosas.
- 5.8 Das decisões da organização quanto aos vencedores não haverá recurso, cabendo-lhe a resolução de casos omissos neste regulamento.
- 5.9 Os vencedores serão anunciados no dia 5 de maio em [www.fade.up.pt](http://www.fade.up.pt) e nas páginas de Instagram e Facebook da FADEUP.

## VI – Prémios

- 6.1 Os melhores trabalhos deverão ser expostos em lugar e data a definir.
- 6.2 Os prémios serão os seguintes:
- 1º Prémio – Um Vale de Compras FNAC no valor de 75€  
– Um conjunto de três livros do catálogo FADEUP
- 2º Prémio – Um Vale de Compras FNAC no valor de 50€  
– Um conjunto de três livros do catálogo FADEUP
- 3º Prémio – Um Vale de Compras FNAC no valor de 25€  
– Um conjunto de três livros do catálogo FADEUP
- 6.3 Todos os concorrentes premiados recebem um certificado de participação.
- 6.4 Os vencedores serão contactados por email ou telefone para levantarem os prémios.
- 6.5 Os premiados devem fazer-se acompanhar de documento identificativo no momento do levantamento do prémio.

## VII – Disposições gerais

- 7.1 Serão admitidos a concurso os trabalhos que respeitem o presente regulamento.
- 7.2 A organização reserva-se o direito de cancelar o Concurso de Fotografia FADEUP a qualquer momento sem atribuição de qualquer prémio.
- 7.3 O envio das fotografias implica a aceitação do presente regulamento.
- 7.4 A organização não se responsabiliza por eventuais extravios.
- 7.5 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por deliberação da organização do concurso.